



## **AVISO**

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que, em reunião ordinária de 10 de março de 2022, a Câmara Municipal tomou conhecimento da apresentação preliminar do enquadramento da Agenda Local para a Economia Circular e que, em reunião ordinária de 28 de abril de 2022, deliberou submeter a consulta pública a Agenda Local para a Economia Circular do Município de Penacova, por analogia com o disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com as necessárias adaptações.

Nestes termos, durante o período de 20 dias, poderão todos os interessados consultar a documentação no sítio eletrónico do Município de Penacova ([www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt)).

Podem ser apresentadas reclamações, observações ou sugestões (i) por escrito, através de carta dirigida à Câmara Municipal de Penacova, para o endereço Largo Alberto Leitão, n.º 5, 3360-341 Penacova, das quais deve constar o nome e a morada do interessado ou (ii) através do endereço de correio eletrónico [geral@cm-penacova.pt](mailto:geral@cm-penacova.pt).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso, que será divulgado no sítio eletrónico do Município e afixado nos lugares de estilo, nomeadamente no átrio dos Paços do Concelho.

Publique-se.

Penacova, 6 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Álvaro Coimbra)